



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Notificações	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 093, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: “Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores públicos, temporários e efetivos, da Administração Municipal”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal, e que o inciso III, alínea “d”, da mencionada lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública.

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores municipais, efetivos e temporários, da Administração Municipal inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à vacinação.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar do servidor público, passível das sanções dispostas, respectivamente, na Lei Municipal Complementar nº 13, de 17 de outubro de 1994 (e posteriores alterações) e Lei Municipal Complementar nº 114, de 25 de setembro de 2018 (e posteriores alterações).

Art. 2º - Caberá à Secretária Municipal de Saúde levantar os servidores que, sem justa causa, não se vacinaram, e comunicar ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá expedir normas complementares para execução das disposições deste decreto.

Art. 3º - Os preceitos preconizados neste decreto

deverão também observados pelos prestadores de serviços e parceiros.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
04/08/2022	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29.001,20
08/08/2022	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	3.617,47
08/08/2022	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	3.509,80
08/08/2022	TRANSFERÊNCIAS - CFM	102,93
08/08/2022	PSEAC ABRIGO DE IDOSOS ASSIT., DO DIA 21/06/2022.	45.000,00
08/08/2022	GND3 SAS ASSISTENCIA, DO DIA 04/07/2022.	50.000,00
10/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	95.482,11
10/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.343.100,88
10/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-268.620,17
10/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-19.096,42
10/08/2022	CUSTEIO APAE ASSIST. DO DIA 24/06/2022	70.000,00
16/08/2022	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.800,85
18/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-558.648,88
18/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS, DO DIA 29/07/2022	588.648,88
18/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	111.729,76
18/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS, DO DIA 29/07/2022	-117.729,76
19/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	8.469,96
19/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	179.061,58
19/08/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	19,37
19/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-1.693,99
19/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-35.812,31
19/08/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-3,87
29/08/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	40.448,13
30/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	39.373,01
30/08/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	521.920,26
30/08/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	277,97
30/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-7.874,60
30/08/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-104.384,05
30/08/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-55,59
30/08/2022	LEI KANDIR	4.370,25
31/08/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	18.231,38
31/08/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	2.672,91
31/08/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	2.672,91
31/08/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
31/08/2022	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	109.726,10
31/08/2022	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	53.328,00
31/08/2022	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
31/08/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.906,00
31/08/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	76,62
31/08/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	153,24
31/08/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	14.614,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447

Página 3 de 4

31/08/2022	INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
31/08/2022	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	424,58
31/08/2022	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	98.168,50
31/08/2022	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
31/08/2022	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
31/08/2022	INTEGRA SUS	2.731,11
31/08/2022	ENFRENTAMENTO COVID 19	1.063,98
31/08/2022	AGENTES DE ENDEMIAS	18.422,40
31/08/2022	AGENTES DE ENDEMIAS	969,90
31/08/2022	EMENDA FED. ASSISTENCIA - ENRICO MIASI, DO DIA 24/06/2022	80.000,00

Santo Anastácio, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: COMPUSOFT SOLUÇÕES EM INFORMAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software, mediante locação de solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção e suporte de administração e gestão de vale alimentação para servidores públicos municipais.

Valor Mensal: 4.500,00

Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12 meses

Modalidade: Carta Convite Nº 11/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: PEDRO HENRIQUE MUNHOZ DOS SANTOS -MEI

Objeto: Prestação de serviços de facilitador de oficina para ministrar aulas de handebol

Valor Mensal: 1.460,40

Assinatura: 14/09/2022

Vigência: 12 meses

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

ABERTURA/SESSÃO: 28/09/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.santoanastacio.sp.gov.br e www.licitanet.com.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail:

licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

R E T I F I C A D O

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 09/2022

OBJETO: Construção de edificação destinada ao Projeto de Saúde - Unidade Básica de Saúde SDR, conforme convênio 100504/22.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30min do dia 03 de outubro de 2022.

ENCERRAMENTO: 04/10/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/10/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de setembro de 2022, às 9:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do anteprojeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Comunica ainda que a referida audiência também será transmitida pelas redes sociais do Município, na plataforma do Facebook onde a população poderá participar fazendo sugestões e indagações.

Santo Anastácio, 15 de setembro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

EDITAL - CONVITE

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de SANTO ANASTÁCIO, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447

Página 4 de 4

quadrimestre do exercício de 2022, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda, que a referida Audiência se dará de forma presencial, e também será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Anastácio, 15 de setembro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98, NOTIFICAMOS ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, para que providencie o recolhimento da multa aplicada, no prazo máximo de 30 dias a contar da data desta publicação:

- FRANCISCA ILARA DOS SANTOS - ESPÓLIO

Rua João Salum, nº 66

NRM n.º 000176, de 15/09/2.022

Valor da Multa: R\$ 422,10

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

Santo Anastácio, SP, 15 de setembro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI
RG 23.650.094-6 SSP/SP
SUPERVISOR SANITÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 36/ 2022

CONTRIBUINTE : BENEDICTO JOSE DA SILVA - CPF 167.969.428-68

ENDEREÇO : RUA JOÃO SALLUM, Nº31 - VILA PRADO

CADASTRO : 317500

CIDADE :SANTO ANASTACIO - SP

CADASTRO : 000062500

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, do lançamento da receita a título de "**MULTA POR INFRAÇÃO**", no valor de R\$ 410,30 (quatrocentos e dez reais e trinta centavos) proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº 001083/2022 (Núcleo de Vigilância Sanitária), cujo vencimento ocorrerá dia 17/10/2022. Notifico ainda, que nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 15 de setembro de 2022

MARIA APARECIDA G. D. TONON
Lançadora

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE de Santo Anastácio-SP

Aditado: somente alterar o número da conta bancária para c/c 14972-1 pela qual a entidade receberá o recurso que versa o Termo de Colaboração, atendendo, assim, ao Of. 179/2022, de 12 de setembro de 2022, da "APAE", que fica fazendo parte integrante deste.

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 14/09/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio-SP

Objeto: Atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2022.

Valor total: R\$ 62.173,99

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 15/09/2022

Gestor da Parceria: Edicleide Cássia Sousa de Freitas - servidora pública municipal